



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Avançado Pedro Afonso
Direção

EDITAL N.º 14/2024/PAF/REI/IFTO, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

**SELEÇÃO INTERNA PARA PARTICIPAÇÃO PARA NO 11º FESTIVAL DE TALENTOS ESTUDANTIS
DO IFTO IFESTIVAL - 2024**

A DIRETORA DO **CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 558/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União, no dia 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna pública o processo de **seleção interna de discentes** para participação no 11º Festival de Talentos do IFTO IFESTIVAL - 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O IFestival é um evento cultural em formato de mostra artística que tem como objetivo estimular o desenvolvimento de atividades culturais e artísticas, permitindo o diálogo entre o IFTO e a sociedade, incentivando a circulação da produção artística e cultural como meio de promoção do desenvolvimento social, despertando assim, o interesse da comunidade externa para as ações desenvolvidas no IFTO.

1.2. Nesta edição a mostra artística tem como temática: **"Eu faço Arte"** onde o fazer arte como expressão pessoal significa usar a criatividade para expressar sentimentos, pensamentos e experiências únicas, a medida que comunica algo interno para o mundo, seja por meio de cores, formas, palavras, ou qualquer outro meio artístico.

2. CATEGORIAS

2.1. A temática do IFestival 2024 será: **Eu faço Arte**.

2.2. O IFestival 2024 integra o Identidade IFTO, tendo como data de realização prevista entre os dias 16/10/2024 a 18/10/2024, no Instituto Federal do Tocantins, campus Palmas - TO.

2.3. O IFestival contemplará 6 (seis) categorias artísticas:

CATEGORIA	FORMATO
a) Artes Visuais	Pintura, escultura, desenho, fotografia, gravura.
b) Artes Cênicas	Teatro, dança, ópera, circo.
c) Artes Musicais	Música, canto, instrumentação.
d) Literatura	Poesia, prosa, dramaturgia.
e) Artes Digitais	Arte digital, animação, vídeo arte.
f) Artes Integradas	Performance, instalação, arte urbana.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Poderão se inscrever no IFESTIVAL 2024 apenas estudantes regularmente matriculados no IFTO *Campus* Avançado Pedro Afonso.

3.2. É vedada a inscrição de servidores, terceirizados ou comunidade externa.

3.3. As inscrições serão realizadas através do link: <https://forms.gle/smpMNzPxuY1FS7ri9> até o dia **10 de setembro de 2024**.

3.4. O estudante poderá se inscrever em múltiplas categorias, devendo encaminhar um formulário para cada apresentação.

3.5. As apresentações poderão ser em grupos com até 4 estudantes.

3.6. No preenchimento do formulário de inscrição, é necessário um texto/sinopse da obra a ser apresentada, indicando se ela é autoral, inspirada ou adaptada.

4. SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pela comissão local do IFestival.

4.2. Em atividades que exigem apresentações, cabe ao candidato providenciar os materiais necessários para a sua realização.

4.3. Em casos de atraso, o candidato será eliminado do certame.

5. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições	28/08 a 10/09/2024
Seleção dos participantes	11/09/2024
Publicação do Resultado	12/09/2024
Inscrição dos selecionados para a participação no IFESTIVAL 2024.	14/9/2024
Realização do IFESTIVAL 2024	16 a 18 de outubro

6. USO DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

6.1. No ato da inscrição, o(s) participante(s) autoriza(m) automaticamente a liberação dos direitos autorais referentes à(s) apresentação(ões) de seu(s) trabalho(s).

6.2. Os participantes autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação dos trabalhos inscritos em portfólios, sites, televisão, revistas, jornais, *flyers*, *outdoors*, exposições e eventos institucionais, desde que esses usos não tenham finalidade comercial.

6.3. A exploração comercial dos trabalhos apresentados deverá ser objeto de consulta ao participante/autor, conforme disposto na Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os discentes selecionados deverão participar da décima primeira edição do IFESTIVAL, que ocorrerá no *Campus* Palmas do IFTO, entre os dias **16 a 18 de Outubro de 2024**.

7.2. Todos os participantes do evento devem observar direitos e deveres estabelecidos na Organização-didático-pedagógica do IFTO.

7.3. Os casos não previstos por estas diretrizes serão avaliados pela Comissão-Geral Organizadora do evento.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 28/08/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2483365** e o código CRC **0D618F6C**.

ANEXO I – FORMATOS E REGRAS DAS APRESENTAÇÕES E TRABALHOS

Temática do IFESTIVAL 2024: Eu faço Arte.

CATEGORIA	FORMATO	TEMPO TOTAL/MÁXIMO DE APRESENTAÇÃO
a) Artes Visuais	Pintura, escultura, desenho, fotografia, gravura.	Não se aplica
b) Artes Cênicas	Teatro, dança, ópera, circo.	Tempo Máximo 10 min.
c) Artes Musicais	Música, canto, instrumentação.	Tempo Máximo 05 min
d) Literatura	Poesia, prosa, dramaturgia.	Não se aplica
e) Artes Digitais	Arte digital, animação, vídeo arte.	Tempo máximo de 05 min.
f) Artes Integradas	Performance, instalação, arte urbana.	Tempo máximo de 05 min.

REGRAS:

- O TEMPO TOTAL DE APRESENTAÇÃO inclui a montagem/desmontagem de som/palco e não pode ser excedido.
- Cada participante tem que respeitar seu **TEMPO TOTAL DE APRESENTAÇÃO** dentro de cada categoria.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-00 Pedro Afonso/TO — (63)2111-0373
portal.iftto.edu.br — pedroafonso@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.017353/2024-76

SEI nº 2483365